



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.138, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Concede gozo de licença prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá  
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 18 de março de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MARIANE RHEINHEIMER**, matrícula funcional nº 1752-3, nomeada em 11 de abril de 2012, no cargo de Professor.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2018/2023.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.139, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Promoção a Servidores  
Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007 - Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2157-1	Angelino Nunes	Motorista	26	27
176-7	Elaine Regina Fabrini Rieger	Técnico Administrativo	54	55
1579-2	Elisabete Ap. de Paula Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	12	13

**Art. 2º** A referida promoção é referente ao mês de fevereiro de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.140, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Concede Promoção a Servidores  
Efetivos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007 - Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2162-8	Alcione da Silva	Motorista	26	27
1438-9	Ana Paula Alegretti	Nutricionista	46	47
1909-7	Elaine Cristina M. de Paula Vargas	Técnico em Enfermagem	36	37

**Art. 2º** A referida promoção é referente ao mês de março de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.141, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Altera o quadro de representatividade dos membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal nº 2.228, de 23 de abril de 2021, e Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação,

DECRETA:

**Art. 1º** O quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 6.795, de 9 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023, passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
<b>Poder Executivo</b>	Ademir Cornélio Martelli	Membro	Daniela de Freyn Dreyer	Membro
	Vanessa Ackermann Bez	Membro	Josiane Simião da Silva Storchio	Membro
<b>Professores da Educação Básica</b>	Edilson Clementino Harst	<b>Vice-Presidente</b>	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	Membro
<b>Diretores de Escolas</b>	Juliana Lima Goes	Membro	Bruna Maria Rosalen	Membro
<b>Servidores Técnico-Administrativo</b>	Valter Claudio de Oliveira	Membro	Larissa Bianca de Oliveira	Membro
<b>Pais/responsáveis de aluno</b>	Cheila Stéfani Feo	Membro	<b>Camila Tabata Locatelli Deike dos Santos</b>	Membro
	Silmara Aparecida de Lima	Membro	<b>Larissa Savaris Ferrari</b>	Membro
<b>Estudantes da Educação Básica</b>	Maria Valentina Araujo Ferreira	Membro	Daniel Eduardo Maranhão Dalleaste	Membro
	Gisele Caroline de Oliveira	Membro	Otavio Henrique Michaelsen	Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

<b>Conselho Municipal de Educação</b>	Neura de Jesus Machado da Silva	Membro	Neuza Aparecida Barbosa	Membro
<b>Conselho Tutelar</b>	Nair Caetano de Oliveira Thomazini	Membro	Luiz Carlos de Castro Oliveira	Membro
<b>Sociedade Civil</b>	Sirlei Kusminski	Membro	Célia María Swidzikiewicz Wichoski	Membro
	Luciano da Silva Coghetto	Membro	Juliana de Lara	Membro
<b>Escola do Campo</b>	Josiane dos Santos Pomagerski	<b>Presidente</b>	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	Membro

**Art. 2º** Os novos membros designados por este decreto darão continuidade ao mandato de 4 (quatro) anos, cujo início se deu em 1º de janeiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 6.795, de 9 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 6.833, de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.142, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Exonera servidor do cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor público municipal **FERNANDO AUGUSTO HOFFELDER**, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE TRÂNSITO, nomeado em 4 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 6.154/2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.143, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Nomeia servidor no cargo de  
provimento em comissão.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais em conformidade com as Leis nº2.365/2022 e nº2.488/2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir de 8 de abril de 2024, o servidor **CRISTIANO SCHIMANIAC**, nacionalidade brasileira, matrícula funcional nº1363-3, para assumir o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE POSTO DE TRÂNSITO**, CC-4, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3481



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.144, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.520, de 11 de dezembro de 2023, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3412, Decreta:

**Art. 1º.** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 103.000,00** (cento e três mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 303 - 501 .....	R\$	16.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 303 - 504 .....	R\$	8.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.097000 - Manutenção do Consórcio Paraná Saúde		
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 303 - 513 .....	R\$	63.500,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.10 - Gabinete do Secretário		
2212200142.072000 - Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 - 595 .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 - 597 .....	R\$	5.500,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>103.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Rec.Vinc.(EC 29) 15% Receitas Próprias		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - 303 - 465 .....	R\$	77.500,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.061000 - Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - SAMU		
4.4.71.70.00.00.00 - Rateio pela participação em consórcio público - 303 - 506 .....	R\$	10.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvol. Econômico		
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - pessoal civil - 000 - 604 .....	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção - 000 - 606 .....	R\$	5.500,00
<b>Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>103.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 15 de março de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3481



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024 - M.C.A.

PROCESSO Nº 29/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a **Pagamento de inscrição para realização de Curso de Capacitação com o tema “Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública em Período Eleitoral e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta, Avaliação Patrimonial, Depreciação, Exaustão, Amortização e Teste de Recuperabilidade”** o curso será realizado pela servidora Angela Maria Madeira, será realizado nos dias 20,21 e 22 de março de 2024, na cidade de Curitiba - PR, ministrado pela Dra. Bárbara Brasil e o Dr. Alex Faria.

Justificativa: A contratação é necessária para atendimento às demandas de formação e aperfeiçoamento dos Agentes Públicos Municipais. O Município de Céu Azul almeja efetivar a contratação deste curso, que tem como tema: “Gestão/Controle Patrimonial na Administração Pública em Período Eleitoral e Aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratação Direta, Avaliação Patrimonial, Depreciação, Exaustão, Amortização e Teste de Recuperabilidade” para que a servidora responsável e chefe da divisão patrimonial, Angela Maria Madeira, possa ter discernimento de como lidar com o labor diário no Departamento de Patrimônio Público, tendo em vista o corrente ano político. Dentre os palestrantes, há o Dr. Alex Faria e a Dra Bárbara Brasil, Advogados, os quais possuem vasto conhecimento sobre o assunto.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
<b>SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA</b>	40.621.340/0001-54	1.890,00

Céu Azul, 15 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3481



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 8/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando o Registro de Preços de uma clínica e/ou hospital veterinário para prestação de serviços de esterilização de animais das espécies canina e felina domésticos incluindo procedimentos pré-operatórios, transoperatórios, pós-operatórios, procedimentos de urgência e emergência provenientes de complicação pós cirúrgica, procedimentos de emergência provenientes de atropelamentos e acidentes em geral transporte dos pacientes do local de origem até a clínica/hospital veterinário bem como fornecimento e procedimento de aplicação de microchip em cães e gatos de rua ou domiciliados no município de Céu Azul/Pr, em atendimento ao programa de controle populacional de cães e gatos do município de Céu Azul, conforme a Lei 2.076/2019, conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 79.634,35.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 02/04/2024.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 02/04/2024.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF.**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 14 de março de 2024

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuzul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3481

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato **1 Aditivo Contrato 132-2023** – TP 13-2023 – Execução de obras compreendendo: Lote 1 - Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União; Lote 2 - Reforma do Centro Com. do Bairro São Cristóvão; Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac; Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves.

Publicado no Diário Oficial do Município dia 14/03/2024 e no Jornal O Paraná dia 15/03/2024.

Onde se lê:

Objeto: Execução de obras compreendendo: Lote 1 - Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União; Lote 2 - Reforma do Centro Com. do Bairro São Cristóvão; Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac; Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves;

Leia-se:

Objeto: Execução de obras compreendendo: **Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac**  
Céu Azul-Pr., 15 de março de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024**

**PÁGINA: 12**

**EDIÇÃO Nº: 3481**

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 119/2022 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ARAPUAN DA SILVA

OBJETO: Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de calçadas em piso drenante no entorno do Paço Municipal e Ginásio Ivar Ranzi, conforme projetos;

ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 75 (setenta e cinco) dias, com vigência até 15 de abril de 2024.

b) Promover a prorrogação do prazo de vigência, por mais 70 (setenta) dias, com vigência até 13 de junho de 2024.

VIGÊNCIA: 13/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 12/03/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Arapuan da Silva



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3481

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2024 – Ref. Pregão nº. 2/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.194,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FERNANDO PARUKER DA SILVA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2024 – Ref. Pregão nº. 2/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.511,58

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, MAICON CORDOVA PEREIRA

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2024 – Ref. Pregão nº. 2/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.640,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DALCI DAMBROS

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2024 – Ref. Pregão nº. 2/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.968,66

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2025

LAURINDO SPEROTTO, EDIVAR SZYMANSKI

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2024 – Ref. Pregão nº. 2/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.577,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, FABIO EMANUEL REBONATO

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024 – Ref. Pregão nº. 2/2024 - Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.880,00

PRAZO VIGÊNCIA: 12/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL